

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ Comissão de Justiça, Legislação e Finanças



Em 1º 103 182

Agenor Pinto da Silva
Presidente

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM N°

55/82

Ubá, (MG), 01 de Março de 1.982.

APROVADO POR unanimidade
em 1º Votação

Em 08 103 182

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

APROVADO POR unanimidade

em 2º e 3º Votações

Em 09 103 182

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V. S^a
à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá,
o incluso Projeto de Lei, que doa à Empresa
ARTESANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, desta
cidade, uma área medindo 2.500m² (dois mil e quinhentos
metros quadrados), situada em terreno pertencente à
Municipalidade, confrontando pela frente com a Av.
Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço
S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria
Prefeitura Municipal.

Sendo o que se me oferece para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal